Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Requerimento nº 57/2022

"Solicita informações adicionais sobre a base de cálculo utilizada para pagamento do adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais."

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, que se oficie o senhor prefeito para que nos encaminhe informações adicionais acerca da base de cálculo utilizada para o pagamento de insalubridade aos servidores públicos municipais, já que as respostas enviadas por ocasião do requerimento 18/2022 não foram claras e suficientes para dirimir as dúvidas desse vereador.

Através do requerimento 18/2022 foi questionado se o Município vem cumprindo o estatuído no art. 2º da lei municipal nº 3.601, de 4 de julho de 2005, especificamente no tocante ao cálculo do adicional de insalubridade com base no vencimento do servidor municipal, entretanto a resposta foi de que não vem sendo cumprido uma vez que o município utiliza a Lei Municipal nº 2399/93 que estabeleceu o piso salarial como base para cálculo do Adicional de Insalubridade.

Ocorre que a citada lei trata-se do antigo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais que foi revogada integralmente pela lei municipal 3.112/1999 que ainda encontra-se em vigência. Feita essa consideração, pergunta-se:

1) Desde quando o município vem utilizando a lei revogada em detrimento da lei em vigência para pagamento cálculo do pagamento do adicional de insalubridade?

Requeiro, ainda, que se encaminhe a esta Casa somente informações de domínio público.

Justificativa:

Apresento a presente matéria tendo em vista a função fiscalizadora do mandato e o cumprimento da legislação municipal vigente, objetivando a proteção da saúde coletiva dos servidores municipais, em exposição a locais ou condições insalubres com habitualidade, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Limpeza Pública e Predial entre outros servidores das demais secretarias.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 17 de maio de 2022.

Nelson Prestes de Oliveira
Vereador (PSDB)